



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

Nº _____ 2021.

AUTOR: VER. MAICON DO PRADO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa encaminhe a CEEE distribuição do grupo Equatorial Energia o seguinte:

Em pedido anterior de numero 193/2021 solicitamos que a empresa fizesse reparos em um fio de alta tensão que se encontra na iminência de arrebentar localizado na praça João Carvalho, no final da rua João Sarmento podendo causar grave acidente, em resposta sob ofício numero ARPP-416/2021 a CEEE responde que o trabalho deve ser executado pelo poder executivo.

Salientamos que o município esta amparado pela lei 5942/2017, que segue.

Assim sendo pedimos a reconsideração do pedido.

A lei 5942/2017 “ Dispõe sobre alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providencias ”

Art.1º: Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, obrigada a realizar o alinhamento dos fios por ela utilizado e a retirada dos fios não utilizados nos postes existentes no Município de Osório.

Art.2º: A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção substituição, sem qualquer ônus para a administração pública municipal, de postes de concreto ou de madeira que esta em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

Desse modo, este Vereador, preocupado com os munícipes, bem como cumprindo com o seu papel de fiscalizados do Poder Executivo Municipal requer seja atendido.

Sala de Sessões, 08 de setembro 2021.